



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.722/2009-PMM

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.132/2001-PMM, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, O PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.132/2001-PMM, de 06 de julho de 2001, que institui no âmbito da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Macapá, o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 21 de outubro de 2009.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeito em exercício do Município de Macapá

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - COM**